



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

1

Ata de número 1255 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Água Fria

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às dezessete horas, na sede da Câmara Municipal de Água Fria, no Plenário Balbino Leão de Almeida, estando presente o Senhor Presidente Marlon Ferreira Cerqueira Santos, que verificando um número regimental declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Feita a chamada estavam presentes os senhores vereadores: Marlon Ferreira Cerqueira Santos, Renilson Barbosa dos Santos, Evenicio Santana de Araujo, José Bailton Correia Leão de Almeida, Fábio Alves da Silva, Natalício Ferreira da Silva e Abílio Sena dos Santos. No Pequeno Expediente foram dados entrada e encaminhados para as comissões competentes os seguintes Projetos de Lei do Executivo: Projeto de Lei nº 001/2025 "Dispõe sobre a Distribuição do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, conforme a Lei Federal nº 12.994/2014, referente ao ano de 2024, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2025 "Dispõe sobre apreensão, guarda e destinação de animais que permaneçam soltos ou abandonados nas vias do município de Água Fria/BA e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 "Dispõe sobre Criação da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos do Município de Água Fria, altera as Leis Complementares nº 006/2010 e 007/2011 e dá outras providências". Em seguida foi lido e encaminhado para a comissão competente: Requerimento nº 001/2025 que dispõe sobre a concessão do Regime de Urgência, com base nos artigos 98, 101, 127 e 150 do Regimento Interno, aos Projetos de Lei nº 001 e 002/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, de modo a dispensar as formalidades regimentais, e com isso, haver apenas uma única discussão, parecer verbal ou escrito da Comissão de Constituição, Redação e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização já na presente Sessão Extraordinária, de autoria dos vereadores José Bailton, Evenicio e Abílio. Na Ordem do Dia o Requerimento nº 001/2025 foi posto em votação, após parecer verbal da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Presidente afirmou que os Projetos de Leis nº 001 e 002/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 teriam uma única discussão e votação. Ato contínuo, foram lidos os Pareceres Conjuntos nº 001, 002 e 003/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que entenderam que os Projetos de Lei do Executivo nº 001 e 002/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 dispõem de respaldo constitucional e legal para aprovação, motivo pelo qual recomendavam. Foram aprovados em única discussão e votação por unanimidade os Projetos de Lei do Executivo nº 001/2025, 002/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2025. Não houve vereador inscrito para fazer o uso da palavra. Em seguida nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente Marlon Ferreira declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Andréia Bitencourt Cerqueira, Redatora desta Casa, lavrei a presente Ata, que depois de submetida à apreciação do plenário, foi assinada pelo Senhor Presidente, tendo sido fraqueada a assinatura para todos os Edis presentes.

Renilson Barbosa dos Santos, Evenicio Santana de Araujo, Fábio Alves da Silva, Natalício Ferreira da Silva, José Bailton Correia Leão de Almeida, Abílio Sena dos Santos

Rua Adilson dos Reis Figueiredo, s/n, Centro, CEP: 48.170-000

Email: camaramunicipalaguafria.2023@outlook.com

C.G.C.:40.639.643/0001-02